



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução N°.007 de 15 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre a Inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Cuiabá-MT ao Programa de Incentivo a Microrregionalização de Saúde II.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto n.º 765 DE 17/06/03 que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária dos Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

II - A Portaria GM n.º 818 de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação;

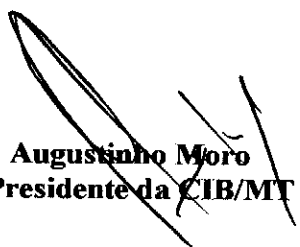
III – A Portaria n.º 141/SES/GS/2003 de 11/08/03 que institui o Programa de Incentivo a Microrregionalização de Saúde;

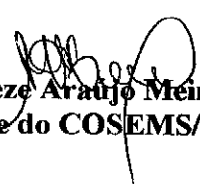
IV – A Declaração da Coordenadoria Técnica do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC que trata do pleno funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Centro de Especialidades Médicas – C.E.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação Nível I do Centro de Especialidades Médicas do Município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso, junto ao Programa de Incentivo a Microrregionalização de Saúde II.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT.